



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 810 de 01/11/2007, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor público municipal **WALTER MOREIRA**, no cargo de provimento efetivo de **Motorista**, portador do RG nº 3.421.787 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 658.127.278-72, nos termos do Art. 40, § 1º, "III" alínea "b" da Constituição Federal, que passa a ser considerando o tempo de contribuição 30 anos, 10 meses e 21 dias, isso correspondente ao valor de **R\$ 631,67 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos)**, em atendimento ao Ofício nº 5631/08-ODL-DIJUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (04/11/2008).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

RECEITA PATRIMONIAL	449.000,00	453.805,88	49.924,95	11,01	200.089,82	44,11	253.518,06
Receitas Imobiliárias	15.000,00	15.000,00	2.634,00	17,56	12.702,00	84,88	2.298,00
Receitas de Valores Mobiliários	434.000,00	438.805,88	47.290,95	10,78	187.387,82	42,72	251.218,06
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita da Indústria de Transformação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	400.000,00	400.000,00	33.511,51	8,38	194.055,31	48,51	205.944,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.831.000,00	20.184.833,95	3.275.639,66	16,23	16.147.779,70	80,00	4.037.054,25
Transferências Intergovernamentais	19.020.265,00	19.229.088,35	3.135.673,58	16,31	15.574.836,57	81,00	3.654.251,78
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	592.053,80	137.009,28	23,14	561.115,93	94,77	30.937,87
Transferências para o Combate à Fome	360.735,00	363.691,80	2.956,80	0,81	11.827,20	3,25	351.864,60
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	255.000,00	255.000,00	40.778,22	15,99	350.703,06	137,53	-95.703,06
Multas e Juros de Mora	112.000,00	112.000,00	36.855,25	32,91	314.248,53	280,58	-202.248,53
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	2.229,46	22,29	17.493,31	174,93	-7.493,31
Receita da Dívida Ativa	123.000,00	123.000,00	1.693,51	1,38	18.961,22	15,42	104.038,78
Receitas Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00	700.000,00	40,00	1.050.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	100,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	100,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	25.000.000,00	26.258.439,83	4.053.878,58	15,44	20.134.026,93	76,88	6.124.412,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.000.000,00	26.258.439,83	4.053.878,58	15,44	20.134.026,93	76,88	6.124.412,70
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	13.236.107,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	25.000.000,00	26.258.439,83	17.289.985,58	65,85	20.134.026,93	76,88	6.124.412,70
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-	2.289.123,64	-	-

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANILSON GONÇALVES
CRC/PR043334/O-0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N.º 141/2008 DE: 14/11/2008.

APRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, A PORTARIA DE Nº 123/2008 DE: 29/05/2008, que concedeu a pedido, Licença Para Tratar de Interesses Particulares a Servidora Público Municipal: MARISTELA FELIX DE ALMEIDA, admitida através da Portaria nº 129/2004, de 30/06/2004, portadora do RG nº 35.775.041-X SSP/PR e CPF/MF nº 218.976.818-79, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Art. 2º - Fica a Servidora acima citada reintegrada ao Cargo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem desta Fundação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, aos Quatorze dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Oito. (14/11/2008).

GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA WILHA GALDINO ALVES
Presidente da F.H.S.M.I. Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1016, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 810 de 01/11/2007, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor público municipal WALTER MOREIRA, no cargo de provimento efetivo de Motorista, portador do RG nº 3.421.787 (SSP/SP) e do CPF/MF sob nº 658.127.278-72, nos termos do Art. 40, § 1º, "III" alínea "b" da Constituição Federal, que passa a ser considerando o tempo de contribuição 30 anos, 10 meses e 21 dias, isso correspondente ao valor de R\$ 631,67 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), em atendimento ao Ofício nº 5631/08-ODL-DIJUR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (04/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 1017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, em virtude de falecimento, AFONSO DONIZETE DOS SANTOS, portador do RG nº 4.759.201-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 696.639.399-15, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito (14/11/2008).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO